

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres.639-44

Amparo Legal:

Art. 220, XIV.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros ou onde haia intensa movimentação de pedestres.

Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Condutor Pontuação: 7	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		SIM (Art. 311 do CTB)
Quando AUTUAR:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Condutor que não reduzir a velocidade do veículo, de forma compatível com a segurança do trânsito, onde haja intensa movimentação de pedestres.	1. Pedestres organizados em passeatas, cortejos, préstitos e desfiles, utilizar enquadramento específico: 626-20, art. 220, I. 2. Veículo que deixar de reduzir a velocidade de forma compatível com a segurança no trânsito, utilizar enquadramento específico: 2.1. nas proximidades de escolas, 639-41, art. 220, XIV; 2.2. nas proximidades de hospitais, 639-42, art. 220, XIV; 2.3. nas proximidades de estações de embarque e desembarque de passageiros, 639-43, art. 220, XIV.	1. Não necessita de medidor de velocidade. 2. Art. 311, CTB - Trafegar em velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo de dano. 3. VELOCIDADE COMPATÍVEL: para fins deste dispositivo, a velocidade compatível com a segurança no trânsito é aquela em que o condutor reduz efetivamente a velocidade do veículo, de forma que fique claro ao agente a redução em relação à velocidade anterior de aproximação, de modo a se evitar o risco de um sinistro de trânsito.	1. O condutor não reduziu a velocidade em local com intensa movimentação de torcedores. 2. O condutor não reduziu a velocidade em local com saída de espectadores de show musical.

Informações Complementares:

1. Não há.